

### **1º TERMO ADITIVO**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E MEIO-FIO, NO ESTACIONAMENTO E PASSEIOS ENTRE A ESCOLA 20 DE MARÇO E O GINÁSIO MUNICIPAL, BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS

**EDITAL N. 059/2022 - CONCORRÊNCIA N. 004/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal em exercício, Sra. Walderena Albers, portadora do RG n. 1088789506 e CPF n. 694.814.230-34.

**CONTRATADO: AD CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 35.070.266/0001-95, com sede à Avenida Henrique Uebel, 533, Bairro Centro na cidade de Westfália/RS, neste ato representada pelo Sr. **Antenor Alberto Dammann**, portador do RG n. 9030752308 e inscrito no CPF n. 387.736.270-20.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 064/2022, de 19 de dezembro de 2022**, estipulando as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Conforme previsto no Artigo 65, II, § 1º da Lei Federal 8666/93, fica o contrato supracitado, aditivado em 6,41%, sendo o valor monetário de **R\$ 14.171,03 (catorze mil, cento e setenta e um reais e três centavos)** referente a inclusão dos itens 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15 da planilha orçamentária anexa ao edital, e suprimido em 0,43%, sendo o valor monetário de **R\$ 948,90 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)** referente a supressão do item 2.7 da planilha orçamentária anexa ao edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 24 de abril de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Walderena Albers**  
Prefeita Municipal em exercício

**CONTRATADA:**

**Antenor Alberto Dammann**  
AD Construtora e Urbanizadora Eireli  
CNPJ n. 35.070.266/0001-95

**TESTEMUNHAS:**

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF n. 816.860.050-91

Visto.

**Dr. Daniel Nienov**  
OAB nº 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova/RS